



**DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**  
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83  
NIRE: 35.300.172.507

**FATO RELEVANTE**

A **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. (B3: DASA3)** (“Dasa” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“**Resolução CVM 44**”), em continuidade aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 24 de março de 2023 e em 04 de abril de 2023 (“**Fato Relevante da Oferta**”), comunica ao mercado e a seus acionistas que, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, com bônus de subscrição, de emissão da Companhia (“**Oferta**”), foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, o preço por ação de R\$8,50 (“**Preço por Ação**”), o efetivo aumento do capital social da Companhia, no montante total de R\$1.673.290.229,00, e a emissão dos Bônus de Subscrição (conforme abaixo definido), tudo dentro do limite do capital autorizado, nos termos e condições destacados abaixo.

Em razão do aumento do capital social da Companhia no âmbito da Oferta, o novo capital social da Companhia passou a ser de R\$18.032.489.013,94, dividido em 752.799.844 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, já considerando o cancelamento de ações aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 17 de fevereiro de 2023.

As Ações (conforme abaixo definidas) emitidas no âmbito da Oferta passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) a partir de 20 de abril de 2023, sendo que a liquidação física e financeira das Ações ocorrerá no dia 24 de abril de 2023.

**Oferta Pública Primária de Ações**

A Oferta consistiu na distribuição pública primária de 196.857.674 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia (“**Ações**”), totalizando um montante total da Oferta de R\$1.673.290.229,00, considerando o Preço por Ação. Adicionalmente, foram entregues 19.685.740 bônus de subscrição aos subscritores das Ações, que foram ofertados e alocados aos subscritores em lotes de 10 Ações (“**Bônus de Subscrição**”).

A Oferta foi realizada nos termos da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), sob rito automático, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**”), do Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, os “**Coordenadores**”, nos termos do “Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Colocação e de Liquidação de Ações Ordinárias, com Bônus de Subscrição, de Emissão da Diagnósticos da Américas S.A.”, celebrado entre a Companhia e os Coordenadores (“**Contrato de Colocação**”), nos



termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**”), em conformidade com os procedimentos da Resolução CVM 160, do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“**ANBIMA**” e “**Código ANBIMA**”, respectivamente), e demais disposições legais aplicáveis, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 (“**Regulamento do Novo Mercado**”); e contou com esforços de colocação das Ações no exterior pelo Bradesco Securities Inc., pelo BTG Pactual US Capital LLC e pelo Itau BBA USA Securities, Inc. (em conjunto, “**Agentes de Colocação Internacional**”), nos termos do Contrato de Colocação Internacional (conforme abaixo definido), sendo (a) nos Estados Unidos da América (“**Estados Unidos**”), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Rule 144A do Securities Act de 1933, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission, conforme alterado (“**Securities Act**”), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade com o *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários e (b) nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos, para investidores que sejam pessoas não residentes no Brasil ou nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis daqueles países, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, desde que tais investidores (referidos nas alíneas (a) e (b) acima) invistam no Brasil, de acordo com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”), pelo Banco Central do Brasil (“**Banco Central**”) e pela CVM (“**Investidores Estrangeiros**”).

O público-alvo da Oferta, no Brasil, consistiu exclusivamente: (i) nos Acionistas, no âmbito da Oferta Prioritária; e (ii) após o atendimento da Oferta Prioritária, nos Investidores Profissionais por meio da Oferta Institucional.

Os Coordenadores da Oferta realizaram a colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais) e dos Bônus de Subscrição, em regime de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais assumidos por cada um e demais disposições previstas no Contrato de Colocação. As Ações (considerando as Ações Adicionais) que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto aos Investidores Estrangeiros foram integralmente colocadas no Brasil pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e obrigatoriamente liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

O BTG Pactual, diretamente e/ou por meio de outras empresas e/ou veículos de investimento do seu grupo econômico, contratou com a Companhia uma garantia firme de colocação de até 58.823.530 Ações, correspondentes ao montante financeiro de até R\$500.000.005,00, ao Preço Mínimo (conforme abaixo definido), a qual foi exercida integralmente, tendo em vista que, após o atendimento dos Direitos de Prioridade no contexto da Oferta Prioritária e da alocação de Ações para a Oferta Institucional, houve Ações remanescentes no âmbito da Oferta. Nesse sentido, o BTG Pactual exerceu a garantia firme de 58.823.530 Ações, correspondentes ao montante financeiro de R\$500.000.005,00 (“**Garantia Firme de Colocação**”).

A quantidade de Ações da Oferta inicialmente ofertada foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores, acrescida em 11,6% do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em



20.387.084 ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta inicialmente ofertadas (“**Ações Adicionais**”).

### **Preço por Ação**

O Preço por Ação é de R\$8,50.

O Preço por Ação foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, que foi realizado junto a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (“**Investidores Institucionais Locais**” e, em conjunto com Investidores Estrangeiros, “**Investidores Profissionais**”), no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional (“**Procedimento de Bookbuilding**”).

O Preço por Ação não poderia ser menor que o preço mínimo de R\$8,50 (“**Preço Mínimo**”) e teve como parâmetro o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, com base nas indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais. Não foram consideradas no Procedimento de *Bookbuilding* as demandas dos investidores que apresentem indicação de interesse por Preço por Ação abaixo do Preço Mínimo. **O Preço por Ação não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado secundário após a Oferta.**

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação foi justificada, na medida em que o preço das Ações foi aferido de acordo com (i) a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete a quantidade pela qual os Investidores Profissionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e (ii) o Preço Mínimo. Portanto, a emissão das Ações (considerando as Ações Adicionais) com base nesse critério de fixação de preço não promoveu diluição injustificada dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

**Os Acionistas que aderiram exclusivamente à Oferta Prioritária não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.**

Foi aceita a participação de Investidores Profissionais no Procedimento de *Bookbuilding* que sejam Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 2º, inciso XVI da Resolução CVM 160 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução CVM 35. Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), foi permitida a colocação de Ações junto a Investidores Profissionais que fossem Pessoas Vinculadas.

O investimento nas Ações por Pessoas Vinculadas pode ter promovido redução da liquidez das ações ordinárias e dos bônus de subscrição de emissão da Companhia no mercado secundário.



## Cronograma da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data de Realização/ Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Encerramento das apresentações a potenciais investidores Encerramento do Procedimento de Bookbuilding Fixação do Preço por Ação RCA para Aprovação do Preço por Ação Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Divulgação de Fato Relevante	18 de abril de 2023
2	Início das negociações das Ações e dos Bônus de Subscrição na B3	20 de abril de 2023
3	Data de Liquidação das Ações e dos Bônus de Subscrição na B3	24 de abril de 2023
4	Data do crédito dos Bônus de Subscrição nas contas de custódia dos subscritores das Ações na razão de 1 (um) Bônus Subscrição para cada 10 (dez) Ações.	25 de abril de 2023
5	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	18 de setembro de 2023

<sup>(1)</sup> Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

## Bônus de Subscrição

No âmbito da Oferta, a Companhia aprovou, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, dentro do limite do capital autorizado, a emissão de 19.685.740 bônus de subscrição, tendo sido atribuído 1 bônus de subscrição a cada lote de 10 Ações subscritas no âmbito da Oferta ("**Bônus de Subscrição**").

## Características Dos Bônus De Subscrição

**Quantidade.** Foram emitidos 19.685.740 Bônus de Subscrição, tendo sido atribuído 1 Bônus de Subscrição a cada lote de 10 Ações subscritas no âmbito da oferta.

**Direito de Subscrição.** Cada Bônus de Subscrição conferirá ao titular o direito de subscrever uma nova Ação ao Preço por Ação sujeito aos ajustes previstos abaixo, em relação ao preço e à quantidade de ações, respectivamente. As novas Ações emitidas pela Companhia como resultado do exercício do Bônus de Subscrição farão jus, em igualdade de condições com as Ações já existentes, aos mesmos direitos, preferências e benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data do exercício do Bônus de Subscrição, que resultará na emissão das novas Ações. Cada Ação dará direito a um voto nas assembleias gerais da Companhia. Os Bônus de Subscrição são atribuídos ao titular como vantagem adicional, sem qualquer custo para o titular, em conjunto com a subscrição, pelo titular, de Ações emitidas no âmbito da Oferta.



## Exercício Dos Bônus De Subscrição

Preço de Exercício. O preço do exercício do Bônus de Subscrição será o Preço por Ação (“**Preço de Exercício**”), o qual será ajustado por (i) desdobramentos ou grupamentos, bem como (ii) dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro provento declarado ou realizado entre 24 de abril de 2023 (“**Data de Liquidação**”) e o término do Período de Exercício (conforme abaixo definido). Caso a Companhia realize um novo aumento de capital para fins de captação de recursos a um preço de emissão por ação inferior ao Preço de Exercício, o Preço de Exercício deverá ser reajustado ao preço por ação fixado no referido aumento de capital. Para fins de esclarecimento, não haverá ajuste de preço em caso de qualquer aumento de capital que não tenha a finalidade de captar recursos para a Companhia, incluindo, mas não limitado, àqueles realizados no âmbito de exercício de opções detidas por beneficiários de planos de remuneração baseada em ações da Companhia ou como consequência de uma incorporação de ações emitidas por outra sociedade.

Ajustes. **(A)** Desdobramento ou Grupamento: se a Companhia, a qualquer tempo a partir da data de emissão do Bônus de Subscrição, até o momento em que as Ações resultantes do exercício do Bônus de Subscrição forem emitidas (i) desdobrar (por desdobramento de ações, emissão de ações bonificadas ou a qualquer outro título) suas ações ordinárias em circulação em um número maior de ações, o número de Ações resultantes do exercício do Bônus de Subscrição que o titular terá direito a subscrever será proporcionalmente aumentado e (ii) se as ações ordinárias em circulação da Companhia forem agrupadas ou consolidadas em um número menor de ações, o número de Ações resultantes do exercício do Bônus de Subscrição que o titular terá direito a subscrever será proporcionalmente reduzido; **(B)** Reorganização: na hipótese da Companhia, após a data de emissão do Bônus de Subscrição, promover a sua fusão ou incorporação com qualquer outra sociedade e deixar de existir ou não mais sobreviver após tal evento, sendo as Ações alteradas ou trocadas por ações de emissão da sociedade resultante, então serão definidas disposições adequadas, na forma do Bônus de Subscrição e de acordo com os termos e condições nele contidos, de forma que o titular, ao exercer o direito previsto no Bônus de Subscrição, a qualquer tempo após consumada tal operação, tenha o direito de receber, no lugar das Ações resultantes do exercício do Bônus de Subscrição passíveis de emissão pela Companhia, o número de ações da sociedade resultante a que o titular efetivamente faria jus como acionista da Companhia, mediante consumação de tal operação, como se o titular exercesse os direitos previstos no Bônus de Subscrição imediatamente antes da consumação de tal operação; **(C)** Tratamento de Participações Fracionárias: para que as participações fracionárias eventualmente resultantes de quaisquer ajustes descritos no presente documento representem números inteiros de ações, elas serão arredondadas (i) para mais, caso a fração represente mais de 0,5; ou (ii) para menos, caso a fração represente 0,5 ou menos; de forma que o número total de ações subscritas mediante exercício dos direitos do Bônus de Subscrição seja um número inteiro.

Aumento de Capital Potencial. Caso a totalidade dos Bônus de Subscrição seja exercida, o aumento de capital resultante será de até R\$167.328.790, dentro do limite do capital autorizado, respeitados eventuais ajustes, para cima ou para baixo, por conta de arredondamento. O aumento de capital da Companhia relativo ao exercício dos Bônus de Subscrição será homologado em reunião do Conselho de Administração ou Assembleia Geral da Companhia, conforme aplicável, especialmente convocada para esta finalidade, a ser realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias da data de término da Janela em questão (conforme definido abaixo).



Prazo de Exercício. O Bônus de Subscrição poderá ser exercido em até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da Data de Liquidação, em janelas a serem fixadas pelo Conselho de Administração da Companhia (“**Janelas**” e “**Período de Exercício**”). Durante o Período de Exercício, o titular deverá entregar um aviso diretamente junto ao custodiante do titular para exercício do Bônus de Subscrição em uma das Janelas. O bônus de subscrição perderá sua validade se não exercido nos termos e prazos previstos.

Procedimento de Exercício e Pagamento. A subscrição das Ações decorrentes do exercício de Bônus de Subscrição dar-se-á no ato do exercício desse direito e a integralização das Ações então inscritas deverá ser realizada mediante o pagamento à vista do Preço de Exercício em moeda corrente nacional. O Bônus de Subscrição poderá ser exercido parcial ou totalmente em qualquer momento durante o Período de Exercício, observadas as Janelas, mas em uma única oportunidade.

Dividendos e Outros Benefícios: A titularidade do Bônus de Subscrição, por si só, não assegura ao titular qualquer direito a dividendos, juros sobre capital próprio e outros direitos de acionista. Somente a partir do exercício do Bônus de Subscrição, que resultará na emissão das novas Ações, é que o titular passará a poder usufruir os direitos de acionista da Companhia decorrentes da titularidade de tais Ações.

Negociação. O Bônus de Subscrição será admitido à negociação no mercado secundário na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Sem prejuízo da liquidação conjunta no âmbito da Oferta, o Bônus de Subscrição poderá ser negociado separadamente das Ações em relação às quais foi atribuído como vantagem adicional aos seus subscritores e poderá ser transferido, cedido ou de outro modo negociado de forma pública ou privada pelo titular. Caso seja alienado a um terceiro, de forma privada, o titular alienante deverá notificar, por escrito, o escriturador das Ações sobre a alienação, com cópia à Companhia.

Oneração do Bônus. O Bônus de Subscrição poderá ser onerado, de qualquer forma, mediante notificação posterior, por escrito, ao escriturador das Ações, com cópia à Companhia. Qualquer ônus criado sobre o Bônus de Subscrição que não observe os termos previstos no seu certificado será considerado nulo e ineficaz. Os termos e as condições do Bônus de Subscrição não poderão ser alterados sem a prévia aprovação da Assembleia Geral da Companhia, nos termos da legislação aplicável, bem como sem o consentimento prévio e por escrito da Companhia e do titular.

### **Informações Adicionais**

Exceto quando especificamente definidos neste fato relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta. Os demais termos, condições e procedimentos relacionados à Oferta permanecem inalterados em relação àqueles divulgados no Fato Relevante da Oferta.

A Oferta seguiu o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, não tendo sido sujeita, portanto, à análise prévia da CVM, recebendo o registro automático da Oferta em 18 de abril de 2023, sob o nº CVM/SER/AUT/ACO/PRI/2023/002. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 20 e seguintes do Código ANBIMA.

Para informações adicionais sobre a Oferta, como Destinação dos Recursos, Capitalização, Diluição e Custos de Distribuição, vide a seção “12.9 – Capital Social e Valores Mobiliários – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência.



**Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento, tampouco como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários da Companhia.**

A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio por meio do endereço eletrônico e-mail [ir@dasa.com.br](mailto:ir@dasa.com.br) ou pelo *website* [www.dasa3.com.br](http://www.dasa3.com.br).

Barueri/SP, 18 de abril de 2023.

**Glauco Desiderio**  
Diretor de Relações com Investidores



## DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Publicly-held Company

CNPJ nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

### Material Fact

**Diagnósticos da América S.A. (B3: DASA3)** (the “Company”), pursuant to the Brazilian Securities and Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) (the “CVM”) Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, following the information made available on the material fact disclosed on March 24, 2023 and on April 4, 2023 (the “Offering Material Facts”), hereby informs its shareholders and the market in general that, in the context of its primary offering of its common shares and subscription warrants (*bônus de subscrição*) to certain institutional investors in Brazil, to qualified institutional buyers (as defined under Rule 144A of the Securities Act of 1933, enacted by the U.S. Securities and Exchange Commission, as amended (the “Securities Act”) in the United States and elsewhere to institutional and other investors that are not U.S. persons (as defined in Regulation S of the Securities Act), pursuant to CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022 (the “CVM Resolution No. 160”) (the “Offering”), the Board of Directors of the Company has approved, on this date, the price per share of R\$8.50 (the “Price per Share”) and the effective capital increase of the Company, in the total amount of R\$1,673,290,229.00, and the issuance of the Warrants (as defined below), all within the limit of the Company’s authorized capital, under the terms and conditions set forth below.

Due to the Company’s capital increase within the context of the Offering, the Company’s new capital stock is now R\$18,032,489,013.94, divided into 752,799,844 common, registered, book-entry shares without par value, already considering the cancellation of shares approved by the Company’s Board of Directors on the meeting held on February 17, 2023.

The Shares issued in connection with the Offering will be traded on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) from April 20, 2023, and the financial settlement of the Shares will take place on April 24, 2023.

### Primary Offering of Shares

The Offering was comprised a primary offering of 196,857,674 new common, registered, book-entry shares without par value (the “Shares”), in the total amount of R\$1,673,290,229.00, considering the Price Per Share. In addition, 19,685,740 subscription warrants (*bônus de subscrição*) were delivered to the Shares subscribers, offered and allocated for each 10 Shares issued as part of the Offering (the “Warrants”).

The Offering (i) was carried out in Brazil, under the automatic procedure set forth on CVM Resolution No. 160, in an unorganized over-the-counter market, under the coordination of certain financial institutions and their respective placement agents in Brazil (the “Brazilian Placement Agents”), under the terms of a Brazilian Placement Facilitation Agreement entered into between the Company and the Brazilian Placement Agents (“Brazilian Placement Facilitation Agreement”), pursuant to Law No. 6,385, of December 7, 1976, as amended (the “Brazilian Securities Law”), and in accordance with the procedures of CVM Resolution No. 160, the ANBIMA Code of Regulation and Best Practices for Structuring, Coordination and Distribution of Public Offerings of Securities and Public Offerings for Acquisition of Securities (*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores*



*Mobiliários*), issued by the Brazilian Association of Financial and Capital Market Entities (*Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA*) (“ANBIMA” and “ANBIMA Code”, respectively), and other applicable legal provisions, subject to the provisions of B3’s Novo Mercado Regulation (*Regulamento do Novo Mercado*) (the “Novo Mercado Regulation”); and (ii) relied on efforts to place the Shares abroad by certain financial institutions and their respective placement agents abroad (the “International Placement Agents” and, together with the Brazilian Placement Agents, the “Placement Agents”), pursuant to an International Placement Facilitation Agreement entered into between the Company and the International Placement Agents (the “Placement Facilitation Agreement” and, together with the Brazilian Placement Facilitation Agreement, the “Placement Facilitation Agreements”), to qualified institutional buyers (as defined under Rule 144A of the Securities Act) in the United States and elsewhere to institutional and other investors that are not U.S. persons (as defined in Regulation S of the Securities Act), in accordance with the investment mechanisms regulated by the National Monetary Council (*Conselho Monetário Nacional*) (the “CMN”), by the Central Bank of Brazil (*Banco Central do Brasil*) (“Central Bank”) and by the CVM.

The Offering’s target audience, in Brazil, consisted exclusively of (i) the shareholders, within the scope of the priority offering; and (ii) after fulfillment of the priority offering, to professional investors through the institutional offering.

The Brazilian Placement Agents placed the Shares (considering the Additional Shares) and the Warrants, under firm commitment for the placement of offered shares, individually and not jointly, in the proportion and up to the individual amounts assumed by each Brazilian Placement Agent and other provisions set forth in the Brazilian Placement Facilitation Agreement. The Shares (considering the Additional Shares) that were the object of placement efforts abroad by the International Placement Agents with foreign investors were fully placed in Brazil by the Brazilian Placement Agents, pursuant to article 19, paragraph 4, of the Brazilian Securities Law, and settled in Brazil, in national currency, through investment mechanisms regulated by the CMN, the Central Bank and the CVM.

One of the financial institutions engaged by the Company, directly and/or through investment vehicles related to it or its economic group, undertook to provide a firm commitment for the placement of 58,823,530 Shares, corresponding to the total amount of R\$500,000,005.00 (considering the Minimum Price, as defined below), which was fully exercised considering that, after the fulfillment of the priority rights within the context of the priority offering and the allocation of Shares for the institutional offering, there were remaining Shares in connection with the Offering. Therefore, the financial institution exercised the firm commitment for the placement of 58,823,530 Shares, corresponding to the total amount of R\$500,000,005.00 (the “Firm Commitment”).

The number of Shares initially offered was, at the discretion of the Company, in common agreement with the Placement Agents, increased by 11.6% of the total Shares initially offered, up to 20,387,048 common shares issued by the Company, under the same conditions and at the same Price per Share (the “Additional Shares”).



## Price Per Share

The Price per Share is R\$8.50.

The Price per Share was approved by the Company's Board of Directors after the completion of the bookbuilding process, which was carried out with professional investors, as defined in Article 11 of CVM Resolution No. 30, of May 11, 2021, as amended, residing, domiciled or headquartered in Brazil (the "Professional Investors"), in Brazil, by the Brazilian Placement Agents, under the terms of the Brazilian Placement Facilitation Agreement, and abroad, with foreign investors, by the International Placement Agents, under the terms of the International Placement Facilitation Agreement (the "Bookbuilding Process").

The Price per Share could not be lower than the minimum price of R\$8.50 (the "Minimum Price") and had as a parameter the result of the Bookbuilding Process, based on indications of interest due to the quality and quantity of demand (for volume and price) for Shares, collected from Professional Investors. The Bookbuilding Process did not consider the demands of investors who showed interest in a Price per Share below the Minimum Price. **The Price per Share is not indicative of the prices that will prevail in the secondary market after the completion of the Offering.**

The criteria for the determination of the Price per Share was justified, as the price of the Shares was determined in accordance with (i) the completion of the Bookbuilding Process, which reflects the intentions of investment of the Professional Investors in the context of the Offering and (ii) the Minimum Price. Therefore, the issuance of Shares (considering the Additional Shares) based on this price criteria did not promote unjustified dilution of the Company's shareholders, pursuant to article 170, paragraph 1, item III, of Law No. 6.404 of December 15, 1976, as amended (the "Brazilian Corporation Law").

**The shareholders who adhered exclusively to the priority offering did not participate in the Bookbuilding Process and, therefore, did not participate in the determination process of the Price per Share.**

The participation of Professional Investors in the Bookbuilding Process who are related persons was accepted, pursuant to article 2, item XVI of CVM Resolution No. 160 and article 2, item XII, of CVM Resolution No. 35, of May 26, 2021. Considering that it was not verified excess demand above one third to the number of Shares initially offered (without considering the Additional Shares), the placement of Shares with Professional Investors who were related persons was accepted.

Investment in Shares by related persons may have reduced the liquidity of Shares and Warrants issued by the Company in the secondary market.



## Offering Timeline

Below is an estimated timeline of the main phases of the Offering:

No.	Event	Date / Estimated Date <sup>(1)</sup>
1	Ending of the presentations to potential investors Closing of the Bookbuilding Process Definition of the Price per Share Board of Directors's meeting to approve the Price per Share Registration of the Offering by CVM Disclosure of the Commencement Announcement Disclosure of the Material Fact	April 18, 2023
2	Trading of the Shares and Warrants on B3	April 20, 2023
3	Settlement of the Shares and Warrants on B3	April 24, 2023
4	Date of Warrants' credit in the accounts of the holders of Shares, in the proportion of one Warrant to each lot of 10 Shares	April 25, 2023
5	Final date for the disclosure of the Closing Announcement	September 18, 2023

<sup>(1)</sup> All dates provided for future events are merely indicative and are subject to changes, suspensions, extensions and anticipations without prior notice, at the discretion of the Company and the Placement Agents. Also, in the event of changes in circumstances, revocation or modification of the Offering, such timeline may be changed.

## Warrants

In the context of the Offering, the Company's Board of Directors approved, in a meeting held on this date, within the authorized capital of the Company, the issuance of 19,685,740 Warrants.

### Characteristics of the Warrants

**Quantity.** 19,685,740 Warrants were issued, having been assigned one Warrant to each lot of 10 Shares subscribed under the Offering.

**Right of Subscription.** Each Warrant shall entitle the holder to subscribe to a new Share at the Price per Share, subject to the adjustments provided for below in connection with the price and the amount of shares respectively. The new Shares issued by the Company as a result of the exercise of the Warrants will be entitled, on equal terms with the existing Shares, to the same rights, preferences and benefits, including dividends, interest on equity and any capital remuneration that may be declared by the Company from the date of exercise of the Warrants, which will result in the issuance of new Shares. Each Share shall be entitled to one vote at the Company's shareholders' meeting. The Warrants are attributed to the holder as an additional advantage, without any cost to the holder, together with the subscription, by the holder, of Shares issued within the scope of the Offering.

### Exercise of the Warrants

**Exercise Price.** The price of the exercise of the Warrants will be the Price per Share (the "Exercise Price"), which will be adjusted by (i) splits or groupings, as well as (ii) dividends, interest on equity or any other



income declared or realized between April 24, 2023 (the “Settlement Date”) and the end of the Exercise Period (as defined below). If the Company carries out a new capital increase in order to raise funds at an issue price per share lower than the Exercise Price, the Exercise Price shall be readjusted to the price per share fixed in that capital increase. For clarification purposes, there will be no price adjustment in case of any capital increase that is not intended to raise funds for the Company, including, but not limited to, those capital increases carried out in the context of exercising options held by beneficiaries of compensation plans based on shares of the Company or as a consequence of a merger of shares issued by another company.

**Adjustment. (A) Split or Grouping:** if the Company, at any time from the date of issuance of the Warrants, until the moment the Shares resulting from the exercise of the Warrants are issued, (i) splits (by split of shares, issuance of subsidized shares or any other security) its outstanding common shares in a larger number of shares, the number of Shares resulting from the exercise of the Warrant that the holder will be entitled to subscribe will be proportionally increased; and (ii) if the Company’s outstanding common shares are grouped or consolidated into a smaller number of shares, the number of Shares resulting from the exercise of the Warrant that the holder will be entitled to subscribe will be proportionally reduced; **(B) Reorganization:** in the event that the Company, after the date of issuance of the Warrants, completes a merger or incorporation with another company and cease to exist or no longer survives after such event, the Shares being amended or exchanged for shares issued by the resulting company, then appropriate provisions will be defined, in the form of the Warrants and in accordance with the terms and conditions contained therein, so that the holder, when exercising the right provided for in the Warrants, at any time after such operation has been consummated, has the right to receive, in lieu of the Shares resulting from the exercise of the Warrants that may be issued by the Company, the number of shares of the Company resulting from which the holder would actually be entitled as shareholder of the Company, upon completion of such operation, as if the holder exercised the rights provided for in the Warrants immediately before the completion of such operation; and **(C) Treatment of Fractional Interests:** in order for the fractional interests eventually resulting from any adjustments described in this document represent whole numbers of shares, they will be rounded (i) up, if the fraction represents more than 0.5; or (ii) down, if the fraction represents 0.5 or less; so that the total number of shares subscribed by exercising the rights of the Warrants is an whole number.

**Potential Capital Increase.** If all Warrants are exercised, the resulting capital increase will be up to R\$167,328,790, within the Company’s authorized capital, observed any adjustments (up or down) as a consequence of rounding. The Company’s capital increase related to the exercise of the Warrants will be approved by the Company’s Board of Directors or shareholders, as applicable, convened for this purpose, within 45 days of the end date of the respective Timeframe (as defined below).

**Term of Exercise.** The Warrants may be exercised within 24 months from the Settlement Date, in timeframes to be fixed by the Company’s Board of Directors (“Timeframe” and “Exercise Period”, respectively). During the Exercise Period, the holder must deliver a notice directly to the bookkeeper to exercise the Warrant in one of the Timeframes. The Warrant will lose its validity if not exercised in the terms and deadlines provided.

**Exercise and Payment Procedure.** The subscription of the Shares resulting from the exercise of Warrants will be given in the act of exercising this right and the payment of the Shares then subscribed must be made upon payment in cash of the Exercise Price in national currency. The Warrants may be exercised partially or totally at any time during the Exercise Period, subject to the Timeframe, but at a single opportunity.



Dividends and Other Benefits. Ownership of the Warrant alone does not guarantee the holder any right to dividends, interest on equity and other shareholder rights. Only from the exercise of the Warrants, which will result in the issuance of the new Shares, will the holder be able to enjoy the rights of shareholder of the Company arising from the ownership of such Shares.

Trading. The Warrants will be admitted to trading on the secondary market of the B3. Without prejudice to the joint settlement under the Offering, the Warrant may be traded separately from the Shares for which it has been assigned as an additional advantage to its subscribers and may be transferred, transferred or otherwise negotiated in a public or private manner by the holder. If it is sold privately to a third party, the alienating owner shall notify the bookkeeper of the Shares in writing of the sale with a copy to the Company.

Encumbrance of the Warrant. The Warrants may be encumbered, in any way, upon further written notice to the bookkeeper, with a copy to the Company. Any charge created on the Warrants that does not comply with the terms provided for in your certificate will be considered null and void. The terms and conditions of the Warrants may not be changed without the prior approval of the Company's shareholders, in accordance with applicable law, or without the prior written consent of the Company and the holder.

#### **Additional Information**

Except when specifically defined in this Material Fact, capitalized terms used herein shall have the meaning attributed to them in the Offering Material Facts. The other terms, conditions and procedures related to the Offering remain unchanged in relation to those disclosed in the Offering Material Facts.

The Offering was carried out under the automatic procedure set forth on CVM Resolution No. 160 and, therefore, was not subject to prior analysis by the CVM, receiving, on April 18, 2023, the automatic registration No. CVM/SER/AUT/ACO/PRI/2023/002. The Offering was not subject to prior analysis by CVM, ANBIMA or any regulatory entity. However, after publication of the closing announcement, the Offering will be subject to registration at ANBIMA, pursuant to articles 20 et seq. of the ANBIMA Code.

For additional information about the Offering, such as use of proceeds, capitalization, dilution and distribution costs, see section "12.9 – *Capital Social e Valores Mobiliários – Outras Informações Relevantes*" of the Company's *Formulário de Referência*.

**This material fact is for information purposes only and shall not, under any circumstances, be construed as an investment recommendation, nor as an offer to acquire any of the Company's securities.**

The Company will keep shareholders and the market in general informed about the Offering, in accordance with the applicable regulations. Additional information may be obtained at the Company's Investor Relations Department, through the email address "ri@dasa.com.br" or through the Company's website [www.dasa3.com.br](http://www.dasa3.com.br).

Barueri, SP, April 18, 2023

---

**Glauco Desiderio**  
Investor Relations Officer